



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.059/2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.401.726,09 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.401.726,09 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
12.01.28.843.105.0.007	3.2.91.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONT.	1500	RS 901.726,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.01.28.843.105.0. 007	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	R\$ 1.500.000,00
----------------------------	--------------------	---	------	---------------------

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
12.01.28.843.105.0. 007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 2.401.726,09

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 8 de Março de 2024

  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 114059/2024  
Soledade, 08 / 03 / 2024  
